

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

CAMILA DE BARROS SILVA BRAGA

FILIAÇÃO

ALCEU TEIXEIRA DA SILVA

MARILUCE DE BARROS SILVA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

19/03/1994

JURANDA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR



Camila De Barros Silva Braga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

820-22-00404

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 054.761.621-00

REGISTRO GERAL 16.359.409-9

REGISTRO CML

C.CAS=083675.01.55.2022.2.00013.025.0001863-92

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2022

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Paulo Sérgio Braga Fard

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICONE CALCOGRAFICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

10.432.716-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/08/2005

NOME

PAULO SERGIO BRAGA PENA

FILIAÇÃO

GENTIL ALVES PENA
OZENI DE OLIVEIRA BRAGA PENA

NATURALIDADE

JURANDA/PR

DATA DE NASCIMENTO

15/06/1989

DOC ORIGEM

COMARCA=UBIRATÄ/PR, JURANDA

C.NASC 3390, LIVRO=9A, FOLHA=178V

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

068.027.309-36

Nome

PAULO SERGIO BRAGA PENA

Nascimento

15/06/1989



Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio (44) 3669-1185

 Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL

 Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO / 50A

PAULO SERGIO BRAGA PENA

AV JESUITAS, 8 - Q 26 MINHA CASA MINHA VIDA

CEP: 87365000

Cidade: JURANDA - PR

CPF: ***.***.09-36


PAGUE COM PIX

AS [1.6.33.7] RW420

UNIDADE CONSUMIDORA
95453547

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO
VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR
06/2025
10/07/2025
R\$ 95,15


NOTA FISCAL No 173104673 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/06/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41250604368898000106660031731046732093844012

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

**DATAS
DE LEITURAS**

 Leitura Anterior
19/05/2025

 Leitura Atual
17/06/2025

 N. Dias
29

 Proxima Leitura
17/07/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	95	0,379052	36,01	1,61	6,84	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	95	0,444000	42,18	1,89	8,01	0,339820
(03) B. AMARELA	kWh			0,97	0,05	0,18	
(04) B. VERME.P1	kWh			3,24	0,15	0,61	
(05) CONT ILUMIN				12,75			
TOTAL				95,15			

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1220b.9xqvX.cyeZV
fN4k3.DaC6j
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome PAULO SERGIO BRAGA PENA **	CPF 068.027.309-36 **
Nome CAMILA DE BARROS SILVA BRAGA **	CPF 054.761.621-00 **

Matrícula

083675 01 55 2022 2 00013 025 0001863 92

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

PAULO SERGIO BRAGA PENA, nascido aos 15 de junho de 1989, natural de Juranda-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, motorista, filho de GENTIL ALVES PENA e de OZENI DE OLIVEIRA BRAGA PENA, residente e domiciliado à Avenida Jesuitas, 08, Q 26, Minha Casa Minha Vida, em Juranda-PR, CEP: 87.355-000 **

CAMILA DE BARROS SILVA, nascida aos 19 de março de 1994, natural de Juranda-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, doméstica, filha de ALCEU TEIXEIRA DA SILVA e de MARILUCE DE BARROS SILVA, residente e domiciliada à Avenida Jesuitas, 08, Q 26, Minha Casa Minha Vida, em Juranda-PR, CEP: 87.355-000 **

Data do registro do casamento (por extenso)

Cinco de novembro de dois mil e vinte e dois **

Dia	Mês	Ano
05	11	2022

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

CAMILA DE BARROS SILVA BRAGA **

Averbações/Anotações a acrescentar

Casamento celebrado no Serviço Distrital de Juranda, perante o Juiz de Paz Adão Ferreira de Paula. Emolumentos: R\$43,05(VRC 175,00), Selo: R\$2,98, Verbo ad verbo: Não incide, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$2,15. Total: R\$48,18 **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	10.432.716-8	03/08/2005	SSP/PR	---
CEP residencial	87.355-000		Grupo Sanguíneo	---

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	2.617.762-5	03/10/2011	SSP/MT	---
CEP residencial	87.355-000		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício

Serviço Distrital de Juranda

Oficial Registrador

Maria Glaci Chiminácio Gurgel

Município e Comarca / UF

Município de Juranda, Comarca de Ubiratã-PR

Endereço

Avenida Brasil, nº 2140 - Centro - Juranda-PR
CEP: 87.355-000 - Fone: (44)3569-1624
cartoriogurgel@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Juranda-PR, 05 de novembro de 2022.

Juarez Borges
Juarez Borges
Escrevente Juramentado



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento, particular de compromisso de Compra e que entre si fazem, de um lado, como legítimo possuidor e a partir desta data denominado **VENDEDORA: SIMONE BONFIM CLARO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8 463 459-0 PR, inscrita no CPF nº 058 383 979 77, residente e domiciliado na Rua Chaves s/n no Município de Juranda. **COMPRADOR: Paulo Sergio Braga Pena**, brasileiro, Solteiro, motorista, portadora do RG nº 104.327.16-8, inscrita no CPF nº 068.027.309-36 residente e domiciliado na Rua-ApoloniaBochnia Novar nº 176 Cidade Juranda/PR

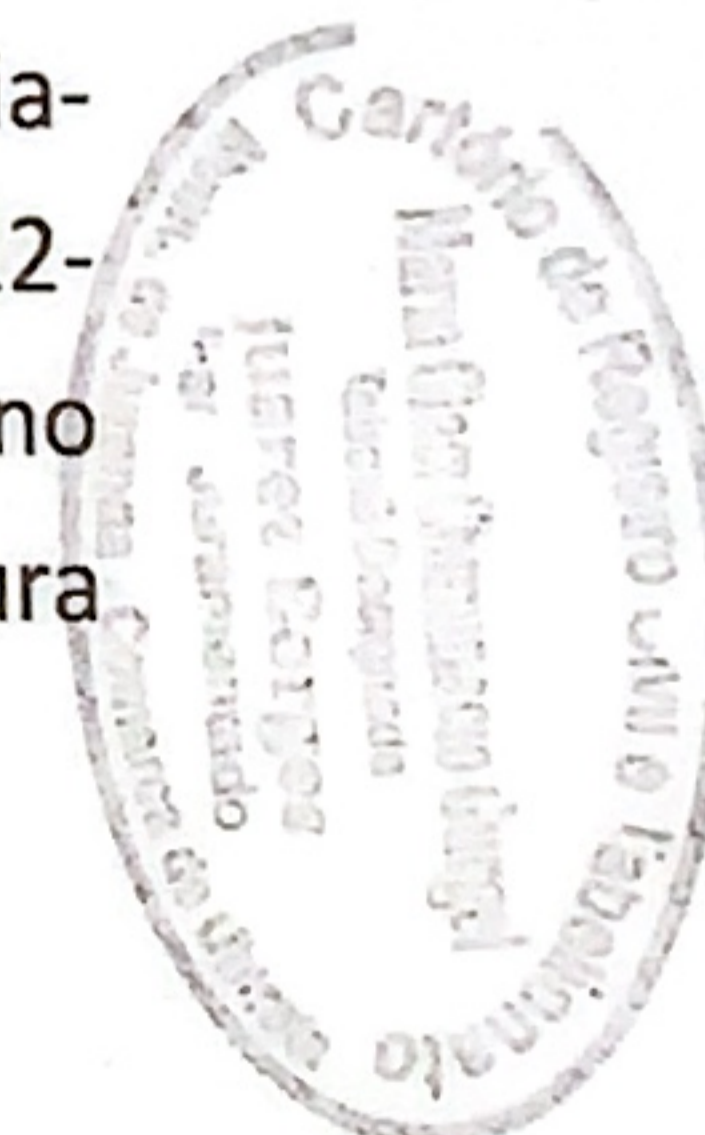
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima celebram o presente instrumento de forma e espontânea e na melhor forma de direito, todos gozando nesta oportunidade de sanidade física e mental e no exercício regular de todas as suas capacidades, condições estas ratificadas ao final deste mediante assinatura do próprio punho.

CLÁUSULA SEGUNDA: A parte se comprometem à compra e venda de fato o fazem, do bem abaixo relacionado, que por sua vez se comprometem a cumprir integralmente os termos ajustados neste instrumento na forma tempo e modo aqui estipulados.

OBJETO DO COMPROMISSO DO CONTRATO : VENDEDORA É legítima possuidora de um Lote de Terras nº 08, da Quadra 26, com a área de 8,5m² de frente a Avenida Principal na Rua Jesuítas, por 18,00 m² de comprimento, profundidade, com benfeitorias casa 32,50 m² em perfeitas condições. Matrícula nº 21.224. Que os promitente vendedora vedem a segunda nomeado comprador o imóvel acima denominado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vendedoravende a segunda nomeada Promissária Comprador o imóvel acima denominado pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) reais, para ser pago da seguinte forma: R\$ 1000,00(Hum mil reais) sinal negocio-depositado no dia 26-01-2021 na Conta vendedora –Conta Banco do Brasil agencia-2724-3 conta poupança -20383-1 + veiculo denominado Gol-Prata 4 portas ano 2012-2012 Renavam00452052572-sendo livre de quaisquer ônus na entrega do mesmo no valor de R\$ 20.000.00(vinte mil)reais-diferença de R\$ 39.000,00 No ato da assinatura do Contrato a Vista na mesma conta Bancaria citada acima.

CLÁUSULA QUARTA:A vendedora a partir desta data não tem mais nenhum vínculo com o Imóvel acima discriminado, Imovelsera entrega livre de quaisquer ônus como agua luz e imposto, também tera prazo de 30 dias corridos para desocupação e entregas Chaves do mesmo Imovel Ora negociado.



[Handwritten signature]

*Paulo
Tomila Barros*

CLAUSULA QUARTA: Os Vendedores a partir desta data não tem mais nenhum vinculo com o imóvel acima discriminado. A Escritura Pública de compra e venda do imóvel será lavrada para a compradora em data que melhor convier as partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: Que todos os tributos incidentes sobre o referido imóvel ora compromissado, até a presente data, mesmo que de futuros lançados, tendo origem anterior a esta data, são de inteira responsabilidade dos vendedores e os impostos lançados após esta data serão de responsabilidade da compradora.

CLAUSULA SEXTA: O presente compromisso de compra e venda e pactuado em caráter irrevogável e irretratável, estendendo-se a herdeiros e/ou legais sucessores, ao integral cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

CLAUSULA SETIMA: Se porventura ocorrer o falecimento de alguma das partes durante a vigência do presente instrumento contratual, não dissolverá o presente contrato, ficando seus herdeiros e legais sucessores obrigados ao seu integral cumprimento em todas as suas cláusulas e condições.

CLAUSULA OITAVA: As partes ora contratantes desde já elegem o Fórum da cidade e Comarca de Ubatã-Pr., para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, mandaram digitar o presente contrato particular em duas vias de igual teor e efeito, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas maiores capazes a tudo presente, que nesta data declaram estar em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais.

Maria de Játimo Costa

Arnaldo Fernandes



CLÁUSULA QUINTA: Que todos os tributos incidentes sobre o referido Imóvel vir comprometido, até a presente data, mesmo que de futuros lançados, tendo origem anterior a esta data, são de inteira responsabilidade da vendedora e os imposto lançados após esta data serão de responsabilidade do comprador.


CLÁUSULA SEXTA: O presente compromisso de compra e venda e pactuado em caráter irrevogável e irretroatável, entendendo-se a herdeiros e/ou legais sucessores, ao integral cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: Se porventura ocorrer o falecimento de alguma das partes, durante a vigência do presente instrumento contratual, não dissolverá o presente contrato, ficando seus herdeiros e legais sucessores obrigados ao seu integral cumprimento em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA OITAVA: As partes ora contratantes dede já elegem o FÓRUM da cidade e Comarca de Ubitatã/PR, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por assim, justos e contratados, mandaram digitar o contrato particular em duas vias de igual Teor e efeito, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas maiores capazes e tudo presente nesta data declaram estar em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais.

JURANDA, 29 DE JANEIRO DE 2021


Simone Bonfim Claro

SIMONE BONFIM CLARO

VENDEDORA

Paulo Sergio Braga Pena

PAULO SERGIO BRAGA PENA

COMPRADOR

Comilo de Barros Silva

TESTEMUNHA (1) 054.761.621.00

Mattaraueria

221 09416874
TESTEMUNHA (2)

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL

Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR

Fone (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

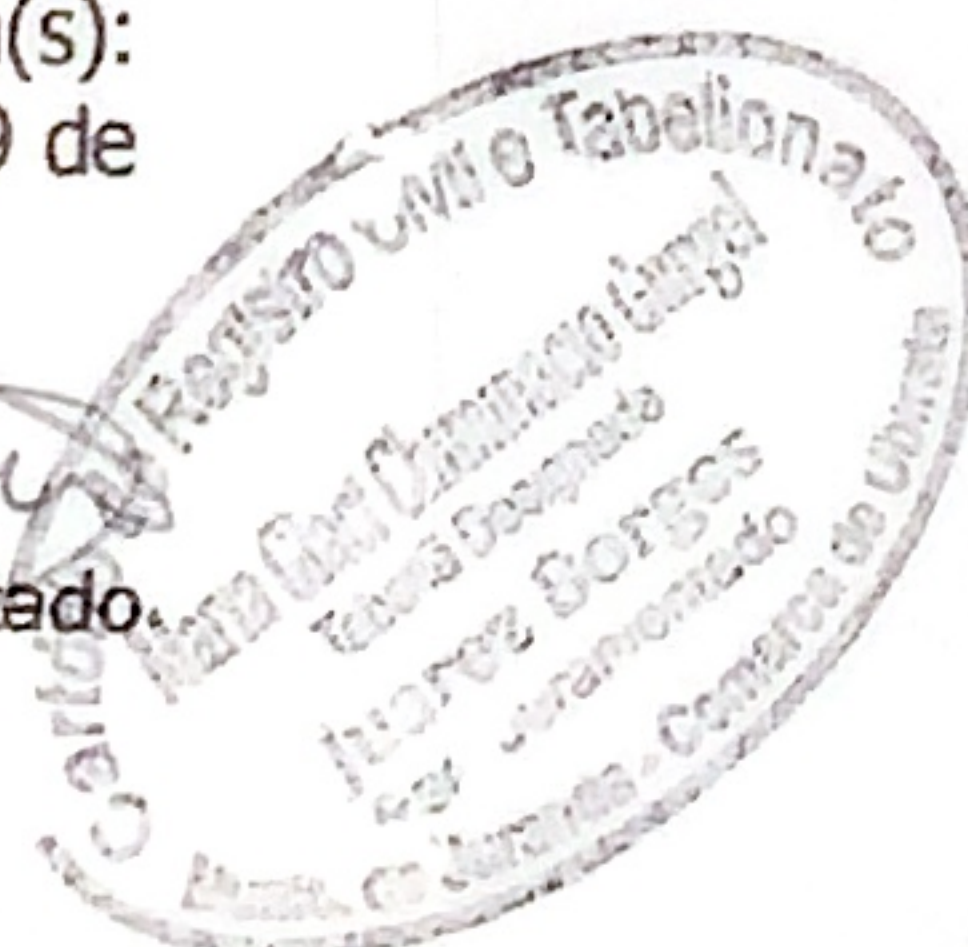
Selo Digital: 1812204SVAA00000001383219

Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s):

Simone Bonfim Claro, dou fé. Juranda, 29 de janeiro de 2021.-



Juarez Borges
Juarez Borges
Escrevente Juramentado.



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular de compromisso de Compra e que entre si fazem, de um lado, como legítimo possuidor e a partir desta data denominado **VENDEDORES: MARIA DE FATIMA COSTA**, brasileira, União estável, com **ORIVALDO FAGUNDES**, ela diarista, inscrita no CPF nº 062.495.029-80, portadora RG nº. 9.435.813-2-PR, ele pedreiro, inscrito no CPF: nº 819.038.559-34, portador do RG nº. 5.725.477-7-PR, ambos residentes e domiciliados na Avenida Jesuítas, nº8 no Município de Juranda, Estado do Paraná. **COMPRADORA: SIMONE BONFIM CLARO**, brasileira, solteira, empresaria, portadora RG nº. 8.463.459-0-PR, inscrita no CPF nº 058.383.979-77, residente e domiciliado na Rua chavais , s/n., no Município de Juranda, Estado do Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acima celebram o presente instrumento de forma e espontânea e na melhor forma de direito, todos gozando nesta oportunidade de sanidade física e mental e no exercício regular de todas as suas capacidades, condições estas ratificadas ao final deste mediante assinatura do próprio punho.

CLAUSULA SEGUNDA: A parte se comprometem à compra e venda como de fato o fazem, do bem abaixo relacionado, que por sua vez se comprometem a cumprir integralmente os termos ajustados neste instrumento, na forma, tempo e modo aqui estipulados.

OBJETO DO COMPROMISSO DO CONTRATO: OS VENDEDORES são legítimos possuidores de um Lote Terras nº 08, da Quadra 26, com a área de 8.5m2 de frente a Avenida Principal-Rua Jesuítas, por 18.00m2 de comprimento profundidade, com benfeitorias casa 32,50 m2 inacabada, Matrícula nº. 21.224. Que os promitentes vendedores vendem a segunda nomeada compradora o imóvel acima discriminado.

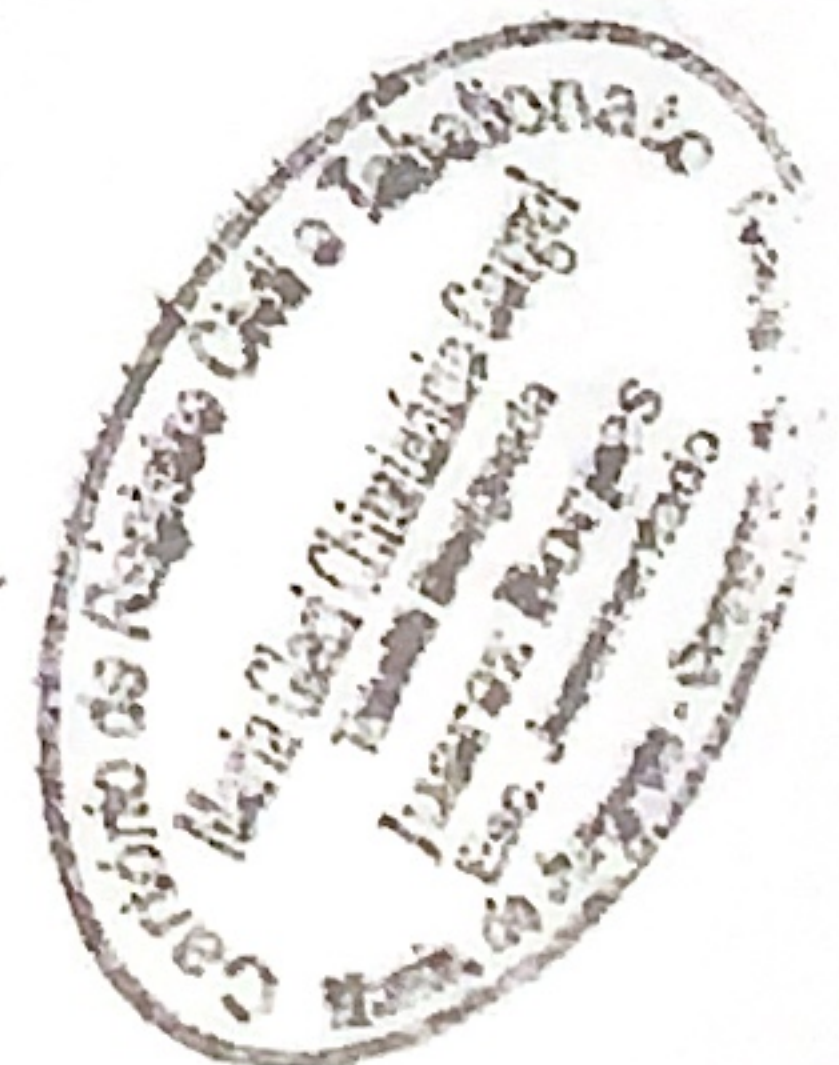
CLAUSULA TERCEIRA: Os Vendedores vende a segunda nomeada Promissária Compradora o Imóvel acima discriminado pelo preço certo e ajustado de R\$-40.0000,00 (Quarenta mil Reais), para ser pago da seguinte forma:

- a)-R\$-35.000,00 (Trinta e Cinco mil Reais), à vista na assinatura do presente contrato.
- b)-R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), para ser pago no dia 10 de Dezembro de 2014.

Maria de Fatima Costa

Orivaldo Fagundes

Simone Bonfim Claro



Juranda-Pr. 08 de Setembro de 2014.

RECONHECIDA

Maria de Fatima Costa
MARIA DE FATIMA COSTA
(Vendedora)

RECONHECIDA

Orivaldo Fagundes
ORIVALDO FAZUNDES
(Esposo Vendedora)

RECONHECIDA

Simone Bonfim Claro
SIMONE BONFIM CLARO
(Compradora)

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL
Rua Ararijiboia, 1517 - Centro - Juranda - PR
Fone: (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço firma por semelhança de: **Maria de Fatima Costa, Orivaldo Fagundes e Simone Bonfim Claro**, dou fé.
Juranda, 8 de setembro de 2014.

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
MNbm6.gHYgb.RM1xI
Controle:
uNPXG.hYZF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Juarez Borges
Juarez Borges
Escrevente Juramentado

Testemunha Marta Souza Silva
MARTA SOUZA SILVA
CPF: 221.094.168-74

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Maria Glaci Chiquinha Gurgel
Juarez Borges
Esc. Juramentado
Juranda - Paraná

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CAMILA DE BARROS SILVA BRAGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 16.359.409-9 SESP/PR	CPF: 054.761.621-00
ENDEREÇO: AVENIDA JESUITAS, Nº 8, MINHA CASA MINHA VIDA, JURANDA/PR	
TELEFONE: (44)99938-8093 (44)99710-4766	

DECLARANTE:

NOME: PAULO SERGIO BRAGA PENA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 10.432.716-8 SESP/PR	CPF: 068.027.309-36
ENDEREÇO: AVENIDA JESUITAS, Nº 8, MINHA CASA MINHA VIDA, JURANDA/PR	
TELEFONE: (44)99938-8093 (44)99710-4766	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Juranda - PR, 08 de julho de 2025

DECLARANTE

CAMILA DE BARROS SILVA BRAGA

+ Camila De Barros Silva Braga

DECLARANTE

PAULO SERGIO BRAGA PENA

Paulo Sergio Braga Pena

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CAMILA DE BARROS SILVA BRAGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 16.359.409-9 SESP/PR	CPF: 054.761.621-00
ENDEREÇO: AVENIDA JESUITAS, Nº 8, MINHA CASA MINHA VIDA, JURANDA/PR	
TELEFONE: (44)99938-8093 (44)99710-4766	

OUTORGANTE:

NOME: PAULO SERGIO BRAGA PENA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 10.432.716-8 SESP/PR	CPF: 068.027.309-36
ENDEREÇO: AVENIDA JESUITAS, Nº 8, MINHA CASA MINHA VIDA, JURANDA/PR	
TELEFONE: (44)99938-8093 (44)99710-4766	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Juranda - PR, 08 de julho de 2025

OUTORGANTE

CAMILA DE BARROS SILVA BRAGA

OUTORGANTE

PAULO SERGIO BRAGA PENA

x Camila De Barros Silva Braga Paulo Sergio Braga Pena